

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.com

PORTARIA SME Nº 005/2016 MACAÚBAS BAHIA

"Dispõe sobre composição do Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA"

A Secretaria de Educação do Município de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no capítulo VI da Lei Orgânica do município de Macaúbas, revisada em 2011.

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 867, DE 4 DE JULHO DE 2012 onde Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 611 de 19 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
E-mail: educacao.macaubas@gmail.com



Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2016/2017.

I - Coordenador Municipal do Pacto: Elaine Rosa de Almeida Ribeiro

II Coordenadora Técnica- Pedagógico da Secretaria Mul. de Educação: Jonésia de Cássia dos Santos Cardoso

III Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Mul. de Educação: Jerusa Rego Cunha

IV - Orientador de Estudos: Givanildo Sousa de Oliveira

V - Representante dos professores da Educação Especial: Adenilde Souza Lopes

VI - Representante dos Professores Alfabetizadores: Marleide Silva Rocha Magalhães de Oliveira

VII - Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo: Adriana Maria de Souza

VIII - Representante de Direção: João Jalécio Santos Leão

IX - Representante do Conselho Mul. de Educação: Andréia Oliveira Leão Portela

Art. 3º- O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

Art. 4º- O **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA** tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

Art. 5º- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

I - Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
E-mail: educacao.macaubas@gmail.com



- II - Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III - Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;
- IV - Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V - Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI - Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
- VII - Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII - Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;
- IX - Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X - Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI - Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII - Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Macaúbas- BA, 19 de maio de 2016.

Liane de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Macaúbas - Bahia